



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos seguintes projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da presente Portaria:

I - implementação dos reforços na Subestação Campina Grande II, localizada no Estado da Paraíba, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

II - implementação dos reforços na Subestação Senhor do Bonfim II, localizada no Estado da Bahia, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

III - implementação dos reforços na Subestação Tauá, localizada no Estado do Ceará, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

IV - implementação dos reforços na Subestação Picos, localizada no Estado do Piauí, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

V - implementação dos reforços na Subestação Santa Cruz II, localizada no Estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

VI - implementação dos reforços na Subestação Bom Nome, localizada no Estado de Pernambuco, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16;

VII - implementação dos reforços na Subestação Pilões, localizada no Estado da Paraíba, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16; e

VIII - implementação dos reforços na Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz, localizada no Estado da Paraíba, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.4.2008.

ANEXO I

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Campina Grande II: a) um complemento de Módulo Geral, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o pátio; b) um Módulo de Conexão, em 69 kV, arranjo barra principal e de transferência, para o Transformador 230/69 kV; c) um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o Transformador 230/69 kV, 100 MVA; d) uma Interligação de Barramento, em 230 kV, para interligar o setor existente ao novo setor; e) uma Interligação de Barramento, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o novo setor; e f) remanejamentos e instalação de equipamentos complementares.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.069, de 9 de outubro de 2007, publicada no D.O.U, de 17 de outubro de 2007 (seção 1, p. 77).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado da Paraíba.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002959/2007-50 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO II

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Senhor do Bonfim II: a) um Transformador Trifásico em tensão de 230/130 kV, de 100 MVA; b) um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla, para o Transformador 230/138 kV, de 100 MVA; c) um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Transformador 230/138 kV, de 100 MVA; d) um Módulo Geral, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; e) uma Interligação de Barramento, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; e f) uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.069, de 9 de outubro de 2007, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2007 (seção 1, p. 77).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado da Bahia.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002959/2007-50 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO III

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Tauá: a) um Reator Trifásico 230 kV - 15 Mvar, não manobrável, na Entrada de Linha Milagres; b) um Módulo de Interligação de Barramentos, em 230 kV, arranjo barra dupla; e c) complemento de Módulo Geral, em 230 kV, arranjo barra dupla.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.179, de 8 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U de 16 de janeiro de 2008 (seção 1, p. 54).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado do Ceará.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº ^{OS} 48500.005987/2007-29 e 48500.006310/2007-16 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO IV

Projeto	Implementação na Subestação Picos de um Reator Trifásico 230 kV - 15 Mvar, não manobrável, na Entrada de Linha São João do Piauí.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.179, de 8 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U de 16 de janeiro de 2008 (seção 1, p. 54).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado do Piauí.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº ^{OS} 48500.005987/2007-29 e 48500.006310/2007-16 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO V

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Santa Cruz II: a) um Transformador, em 69/13,8 kV, 10 MVA, em substituição ao Transformador, em 69/13,8 kV, de 5 MVA, existente; e b) adequação do Módulo de Conexão de Transformador, em 69 kV, para o Transformador de 69/13,8 kV, de 10 MVA, arranjo barra principal e transferência.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.132, de 4 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2007 (seção 1, p. 47).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado do Rio Grande do Norte.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004635/2005-13 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO VI

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Bom Nome: a) um Transformador Trifásico, em 230/138 kV, de 100 MVA; b) um Módulo de Conexão de Transformador, em 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Transformador Trifásico, em 230/138 kV, de 100 MVA; c) complementação do Módulo Geral de 230 kV, arranjo barra principal e transferência; d) um Módulo Geral de 138 kV, arranjo barra principal e transferência; e) um Módulo de Conexão de Transformador, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Transformador, em 230/138 kV, existente, identificado como 04T4; f) um Módulo de Conexão de Transformador, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Transformador Trifásico, em 230/138 kV, de 100 MVA; g) um Módulo de Interligação de Barramento, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; h) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para saída Flores; e i) adequação e realocação de outros Módulos.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.132, de 4 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2007 (seção 1, p. 47).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado de Pernambuco.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002920/2006-90 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO VII

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Subestação Pilões: a) um Módulo de Conexão de Transformador, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; b) um Módulo de Interligação de Barramentos, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; c) um Módulo Geral, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência; d) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para a Linha de Transmissão Campina Grande II - Pilões; e e) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para a Linha de Transmissão Pilões - Santa Cruz.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.094, de 6 de novembro de 2007, publicada no D.O.U de 20 de novembro de 2007 (seção 1, p. 96).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado da Paraíba.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003884/2007-24 e MME nº 48000.000721/2008-10.

ANEXO VIII

Projeto	Implementação dos seguintes reforços na Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz: Seccionamento desta Linha de Transmissão e construção de um trecho de Linha de Transmissão, em circuito duplo, com 35 km de extensão, para interligação do Seccionamento à Subestação Pilões.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.094, de 6 de novembro de 2007, publicada no D.O.U de 20 de novembro de 2007 (seção 1, p. 96).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado da Paraíba.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003884/2007-24 e MME nº 48000.000721/2008-10.